



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

01. OBJETO DO PRESENTE ESTUDO.

O objeto do presente estudo é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de produtos de limpeza hospitalar, produtos de lavanderia hospitalar, utensílios e acessórios para limpeza em geral, com disponibilização de sistema dosador em regime de comodato (para o Lote 01/itens correlatos), destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Altamira do Paraná - PR.

02. REQUISITANTE E RESPONSÁVEL:

REQUISITANTE	TÉCNICOS RESPONSÁVEIS
SECRETARIA DE SAÚDE	Ana Paula Kazmierski Ferreira Diretora de Administração Hospitalar – CC-III

03. DOS ATOS NORMATIVOS QUE DEVERÃO NORTEAR O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

- a) Lei Federal nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;
- b) Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- c) Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas gerais de licitações e contratos administrativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- d) Lei Municipal nº 748/2024, que dispõe sobre normas complementares aplicáveis às licitações e contratos no âmbito do Município de Altamira do Paraná;
- e) Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- f) Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, utilizada subsidiariamente como referência metodológica;
- g) Decreto Municipal nº 37/2025, que regulamenta os procedimentos para realização de pesquisa de preços no âmbito da Administração Pública Municipal de Altamira do Paraná.

04. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO;

4.1. Contextualização da Demanda e o Problema a ser resolvido.

O Hospital Municipal de Altamira do Paraná desempenha papel fundamental na prestação de serviços essenciais de saúde à população. Por se tratar de um estabelecimento de saúde com atendimento contínuo, há uma geração ininterrupta de sujidades, fluidos biológicos (fezes, urina, vômitos, sangue, proteínas e medicações) e resíduos infectantes que exigem rotinas rigorosas e ininterruptas de limpeza, desinfecção e higienização.

O problema central a ser resolvido pela Administração Pública consiste na **necessidade de mitigar os riscos de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS), contaminações cruzadas e degradação dos padrões de biossegurança no ambiente hospitalar e na rouparia sanitária**. A ausência ou a descontinuidade no fornecimento de saneantes, desinfetantes, detergentes de alta performance, sacos para resíduos infectantes e utensílios de limpeza comprometeria diretamente a assepsia do hospital, expondo pacientes, acompanhantes, profissionais de saúde e colaboradores do setor de higienização a agentes patogênicos e riscos biológicos.

Além disso, identifica-se a necessidade de assegurar a **correta dosagem e diluição dos produtos químicos concentrados utilizados na lavanderia e no expurgo hospitalar**. A diluição manual inadequada de produtos saneantes gera dois graves problemas:

1. **Subdosagem:** Resulta em falha na ação bactericida, virucida e desinfetante exigida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), colocando em risco a saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

2. **Superdosagem:** Gera desperdício de recursos públicos, aumento desnecessário de custos e acentuada degradação ou acinzentamento precoce das fibras têxteis da roupa hospitalar.

4.2 Justificativa sob a Perspectiva do Interesse Público.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação justifica-se amplamente pelos seguintes fatores:

- **Garantia da Biossegurança e Saúde Pública:** A aquisição dos materiais de limpeza, lavanderia e utensílios é indispensável para manter a higienização, a desinfecção de superfícies fixas/artigos não críticos e a sanitização de alimentos no hospital, prevenindo surtos infecciosos e resguardando a integridade física de usuários do SUS e servidores públicos.
- **Disponibilização do Sistema Dosador em Regime de Comodato (Lote 01):** A exigência de instalação e manutenção de dosadores automáticos sem custo adicional para o município (comodato) assegura a precisão técnica das dosagens recomendadas pelos fabricantes. Isso otimiza o consumo de insumos, elimina desperdícios, prolonga a vida útil do enxoval hospitalar e garante o cumprimento contínuo das exigências sanitárias da ANVISA.
- **Adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP):** Por se tratar de fornecimento sob demanda, a modelagem via SRP atende ao interesse público por permitir compras parceladas de acordo com a oscilação da taxa de ocupação dos leitos e o fluxo diário de atendimentos do hospital. Essa medida evita a mobilização desnecessária de capital financeiro em estoques excessivos e elimina os riscos de perdas de produtos saneantes por vencimento do prazo de validade.

Em suma, a solução visa garantir a **continuidade, a qualidade e a segurança dos serviços hospitalares prestados à população de Altamira do Paraná**, alinhando eficiência administrativa, economicidade e rigor técnico-sanitário.

05. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 12, § 1º, as contratações públicas devem, sempre que possível, estar previstas no Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento destinado a promover o alinhamento entre as necessidades dos órgãos e entidades e o planejamento administrativo e orçamentário do ente público.

No caso específico do Município de Altamira do Paraná, a presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual, uma vez que o município ainda não possui o referido instrumento formalmente elaborado e vigente para o exercício de 2026. Embora a legislação preveja a implementação gradativa do PCA, verifica-se que, até a presente data, o Município não concluiu a estruturação desse instrumento de planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

Ressalte-se que, apesar de não haver imposição legal imediata que condicione a validade das contratações à existência do PCA, a gestão municipal anterior editou decreto regulamentando sua elaboração. Todavia, o Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026 deveria ter sido elaborado no exercício de 2025, o que não se concretizou.

Dessa forma, a inexistência do PCA vigente não inviabiliza a presente contratação, uma vez que o planejamento da Administração encontra respaldo nos demais instrumentos formais do processo, especialmente no Estudo Técnico Preliminar, no Documento de Formalização da Demanda e nos demais elementos que compõem a fase preparatória, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, a Administração Municipal encontra-se em fase de implementação do Plano de Contratação Anual. Inexistindo óbice legal à presente contratação, nos termos da lei nº 14.133/21.

06. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o conjunto de exigências técnicas, operacionais, sanitárias, ambientais e de habilitação necessárias para garantir a plena execução do objeto e a satisfação do interesse público, divididos conforme disposto a seguir:

5.1. Requisitos Técnicos e Sanitários dos Produtos (Anvisa e ABNT).

1. **Comprovação Sanitária (ANVISA):** Todos os saneantes, desinfetantes, detergentes hospitalares e demais produtos químicos sujeitos ao controle sanitário deverão obrigatoriamente apresentar registro ou notificação válida perante a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
2. **Documentação Técnica Obrigatória:** Para os itens do Lote 01 e demais produtos químicos, a empresa licitante/contratada deverá fornecer, juntamente com a proposta/entrega, as respectivas Fichas Técnicas e as Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) atualizadas.
3. **Padrões e Normas Técnicas ABNT (Resíduos Hospitalares):** Os sacos plásticos para coleta de resíduos infectantes (Lote 07) devem obedecer rigorosamente às especificações de espessura mínima (60 a 80 micras), solda contínua de fundo reto, resistência mecânica e estampar individualmente a simbologia de risco biológico e identificação em conformidade com a norma NBR 7500 da ABNT.
4. **Rotulagem e Validade:** Os produtos entregues deverão conter rotulagem clara em português, indicando número do lote, data de fabricação, composição química, modo de usar, diluição e prazo de validade residual mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega no hospital (com exceção do álcool 70% líquido do Lote 08, que também exige validade mínima de 01 ano a partir da entrega e selo do INMETRO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

5.2. Requisitos Específicos do Sistema Dosador em Regime de Comodato (Lote 01)

Para os produtos concentrados associados ao **Lote 01**, o fornecedor contratado deverá assumir os seguintes compromissos sem qualquer custo adicional para o Município:

1. **Instalação dos Equipamentos:** Instalar, em regime de comodato, os sistemas dosadores automáticos apropriados para lavanderia e limpeza de superfícies fixas, com ajustes de diluição compatíveis com as orientações do fabricante e exigências do setor hospitalar.
2. **Manutenção Corretiva e Suporte Técnico:** Atender a chamados de assistência técnica e manutenção corretiva em no **prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas** após a notificação oficial pelo hospital.

5.3 Requisitos dos Dispensers, Suportes, Rodos e Cabos:

1. **Dispenser para Sabonete Líquido:** Fabricado em material resistente adequado ao ambiente hospitalar, cor branca com visor fumê para controle do nível. Capacidade nominal de 800 ml, sistema de acionamento por spray e compatibilidade com refis de 600 ml, 700 ml e 800 ml, acompanhado de reservatório interno.
2. **Dispenser Interfolha:** Cor branca, dimensões aproximadas de 29 cm (altura) x 27 cm (largura) x 16 cm (profundidade) e capacidade para no mínimo 600 toalhas interfolhadas.
3. **Dispenser/Suporte para Papel Higiênico Rolão:** Confeccionado em plástico ABS de alta resistência, cor branca com visor transparente para controle de nível. Compatível com rolos de 300 m e 500 m, destinado à fixação em parede e acompanhado obrigatoriamente de kit completo de instalação (parafusos e buchas).
4. **Rodo de Nylon Reforçado (Lote 09):** Estrutura reforçada em polipropileno de alta durabilidade, base útil de 65 cm de largura. Lâmina dupla de borracha em EVA com *spoiler* direcionador de fluxo, projetado para máxima eficiência e alta performance na secagem de pisos hospitalares.
5. **Cabo de Alumínio (Lote 09):** Confeccionado em alumínio leve e resistente à corrosão, com comprimento de 150 cm e diâmetro externo de 22 mm. Deve possuir ponteira de encaixe firme e seguro, garantindo compatibilidade e estabilidade durante o uso com acessórios de limpeza que utilizem encaixe de 22 mm.
6. **Rodo para Fibra (Lote 10):** Confeccionado em plástico de alta resistência, indicado para suporte de fibras abrasivas de limpeza em pisos e paredes. Deve possuir junção articulada para flexibilidade de movimento e compatibilidade com cabos de diâmetro de 22 mm.
7. **Garantia Mínima do Fabricante:** Todos os equipamentos, utensílios, dispensers, lixeiras, rodos e cabos deverão contar com **garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

contados a partir da data de recebimento definitivo pelo hospital. Durante o período de garantia, o fornecedor/fabricante deverá realizar a substituição do item sem qualquer ônus para a Administração em caso de vícios de fabricação ou quebras decorrentes do uso normal.

5.4. Requisitos de Entrega e Logística:

1. **Fornecimento Parcelado e Sob Demanda:** Por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP), o fornecimento ocorrerá mediante a emissão gradual de Ordens de Fornecimento / Notas de Empenho, conforme as necessidades efetivas da unidade hospitalar.
2. **Prazo e Local de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues diretamente no Almojarifado do Hospital Municipal de Altamira do Paraná - PR, no prazo e condições fixados no Termo de Referência, devidamente embalados e protegidos contra avarias e contaminação.
3. **Recebimento e Aceite:**
 - **Provisório:** No ato da entrega, para verificação de volumes e integridade das embalagens.
 - **Definitivo:** Após a análise detalhada da conformidade técnica e sanitária dos produtos com as especificações exigidas no Edital e Termo de Referência.

5.5. Requisitos de Qualificação e Habilitação do Fornecedor:

1. **Habilitação Jurídica e Fiscal:** Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), além do cadastramento regular nos sistemas oficiais (PNCP/SICAF/Cadastramento Municipal).
2. **Licença Sanitária:** Apresentação de Licença/Alvará Sanitário de Funcionamento do fornecedor/distribuidor, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente.
3. **Capacidade Técnica:** Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu de forma satisfatória produtos correlatos em características e quantidades aos licitados.

5.6. Requisitos de Sustentabilidade Ambiental:

1. **Composição Química Biodegradável:** Os produtos saneantes e detergentes deverão conter tensoativos biodegradáveis, minimizando os impactos ambientais no descarte dos efluentes do hospital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

07. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA;

7.1. Memória de Cálculo e Metodologia de Estimativa:

A definição dos quantitativos exigidos para a presente contratação fundamenta-se estritamente na análise do histórico de consumo do Hospital Municipal de Altamira do Paraná, na taxa média de ocupação de leitos, na rotatividade de pacientes e no fluxo diário de procedimentos assistenciais e de higienização de ambientes.

7.2. Quadro Geral de Quantidades e Estimativa do Objeto:

LOTE 01						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
1.	232373	Detergente líquido especialmente formulado para a lavagem de roupas e tecidos da roupa hospitalar, para ser utilizado nas etapas de umectação, pré-lavagem e lavagem de fibras têxteis em geral, com propriedades adequadas para a remoção eficaz de sujidades e compatibilidade com os processos de higienização hospitalar. Componentes: Tensoativos aniônicos, acidificante, branqueador ótico, conservante, sequestrante, estabilizante, tensoativo não iônico, corante e veículo. Dosagem recomendada: de 2 a 8 ml/kg de roupa seca, de acordo com o grau e tipo de sujidade. Indicações de uso: indicado para a remoção de fezes, urina, vômitos, sangue, proteínas, medicamentos, gorduras de origem animal, vegetal e mineral etc. Apresentar comprovante de registro ou notificação na ANVISA, ficha técnica e FISPQ. O fornecedor deverá, em regime de comodato, instalar dosador de produtos com responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, realizando visitas mensais para a manutenção preventiva e atendendo a chamados para manutenção corretiva em até 72 horas. Embalagem contendo 50 litros.	BOMBONA 50L	03	R\$1.011,40	R\$3.034,20
2.	414823	Neutralizador líquido especialmente desenvolvido para a limpeza e neutralização de resíduos em roupas e tecidos da roupa hospitalar, garantindo eficiência no processo de higienização e preservação das fibras. Componentes: Metabissulfito de sódio, sequestrante e veículo. Dosagem recomendada: de 0,2 a 4,0 ml/kg de roupa seca, dependendo da aplicação e o grau de sujidade. Deve atuar na remoção dos resíduos de alcalinidade e de cloro das fibras têxteis, ajudando a minimizar o acinzentamento e/ou amarelamento dos tecidos. Apresentar comprovante de registro ou notificação na ANVISA, ficha técnica e FISPQ. O Fornecedor deverá, em regime de comodato, instalar dosador de produtos com responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, realizando visitas mensais para a manutenção preventiva e atendendo a chamados para manutenção corretiva em até 72 horas. Embalagem contendo 50 litros.	BOMBONA 50L	03	R\$ 925,83	R\$ 2.777,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

3.	485392	Alvejante líquido especialmente formulado para a limpeza e desinfecção de roupas e tecidos da rouparia hospitalar, com eficácia comprovada na remoção de manchas, agentes patogênicos e preservação da integridade dos materiais. Componentes: Ácido acético, peróxido de hidrogênio, catalisador e sequestrante. Dosagem recomendada: de 5 a 15 ml/kg de roupa seca, dependendo da aplicação e grau de sujidade. Indicações de uso: desinfecção e alvejamento de roupas brancas e coloridas. Apresentar comprovante de registro ou notificação na ANVISA, ficha técnica e FISPQ. O fornecedor deverá, em regime de comodato, instalar dosador de produtos com responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, realizando visitas mensais para a manutenção preventiva e atendendo a chamados para manutenção corretiva em até 72 horas. Embalagem contendo 50 litros.	BOMBONA 50L	03	R\$952,51	R\$2.857,53
4.	389457	Desincrustante alcalino líquido especialmente desenvolvido para a remoção eficaz de incrustações e resíduos em roupas e tecidos da rouparia hospitalar. Utilizado como aditivo nas etapas dos processos de pré-lavagem e lavagem de fibras têxteis. Componentes: Alcalinizante, antirredepositante, dispersante, sequestrantes e veículo. Dosagem recomendada: de 2,0 a 8,0 ml/kg de roupa seca, dependendo da etapa de operação de lavagem e sujidade da roupa. Indicado para lavanderias hospitalares. Apresentar comprovante de registro ou notificação na ANVISA, ficha técnica e FISPQ. O Fornecedor deverá, em regime de comodato, instalar dosador de produtos com responsabilidade de pela manutenção dos equipamentos, realizando visitas mensais para a manutenção preventiva e atendendo a chamados para manutenção corretiva em até 72 horas. Embalagem contendo 50 litros.	BOMBONA 50L	03	R\$746,85	R\$2.240,55
5.	234324	Amaciante de roupas líquido especialmente formulado para uso em lavanderia hospitalar, indicado para aplicação no último ciclo de enxágue. Promove suavização de fibras têxteis, facilidade de passagem e acabamento macio dos tecidos, além de agregar fragrância agradável e prolongada. Componentes: Quaternário de amônia, conservante, essência, corante e veículo. Dosagem recomendada: de 5,0 a 10,0 ml/kg de roupa seca. Apresentar comprovante de registro ou notificação na ANVISA, ficha técnica e FISPQ. O fornecedor deverá, em regime de comodato, instalar dosador de produtos com responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, realizando visitas mensais para a manutenção preventiva e atendendo a chamados para manutenção corretiva em até 72 horas. Embalagem contendo 50 litros.	BOMBONA 50L	05	R\$508,87	R\$2.544,35
6.	473431	Desinfetante hospitalar concentrado, para superfícies fixas e artigos não críticos à base de quaternário de amônio combinado com peróxido de hidrogênio. Ação bactericida e bacteriostática, agindo com eficácia sobre as bactérias. Deve possuir ação comprovada frente a bactérias Salmonella Choleraesuis, Staphylococcus Aureus, Escherichia coli e Pseudomonas aeruginosa. Indicação de uso: Indicado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos para estabelecimentos de saúde. Embalagem contendo 05 litros, para uso em dosador, que deverá ser instalado em comodato.	LITRO	50	R\$48,20	R\$2.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

7.	626321	Detergente para uso geral a base de Dodecil Benzeno Sulfonato de Sódio. Concentração ou faixa de concentração 10-15%. Inodoro, desenvolvido especialmente para as áreas de assistência a saúde. A alta concentração de ativos que facilitem e proporcionem a higienização manual de superfícies laváveis sem agredi-las e com grande rendimento. Embalagem contendo 20 litros, para uso em dosador, que deverá ser instalado em comodato.	BOMBONA 20L	05	R\$460,00	R\$2.300,00
8.	463222	Detergente multiuso concentrado combinado com umectantes, branqueadores ópticos, emulsificação de óleos e graxas para limpeza de superfícies fixas em geral. Alto poder de limpeza para todo tipo de superfície. Pode ser utilizado em pisos cerâmicos, porcelanato, paredes, plásticos, vidros, alumínio, superfícies pintadas, veículos e tecidos. Indicação de diluição: limpeza pesada (1/50 até 1/100), limpeza média (1/100 até 1/200), limpeza leve (1/200 até 1/400). Embalagem contendo 20 litros, para uso em dosador, que deverá ser instalado em comodato.	BOMBONA 20L	5	R\$478,33	R\$2.391,65
9.	249404	Detergente desengordurante concentrado. Indicado como detergente para lavagem de superfícies e utensílios do segmento alimentício. A base de ácido sulfônico, concentração ou faixa de concentração de 5-10%. Embalagem contendo 20 litros, para uso em dosador, que deverá ser instalado em comodato	BOMBONA 20L	5	R\$472,06	R\$2.360,30
10.	301134	Desincrustante alcalino. Indicado para limpeza de superfície com gorduras carbonizadas e não carbonizadas. Limpeza de forno, grelha, chapa e superfícies em geral. Componentes: Hidróxido de potássio e butilglicol ou composição que proporcione mesmo efeito. Embalagem contendo 05 litros.	5L	03	R\$119,85	R\$359,55
LOTE 02						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
11.	232373	Desinfetante/sanitizante em pó para hortifrutícolas, para sanitização de frutas, verduras e legumes. A base de dicloroisocianurato sódico, concentração ou faixa de concentração 10-20%. Embalagem de 1kg.	PÓ 1KG	05	R\$77,30	R\$82,00
LOTE 03						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
12.	404651	Dispenser para sabonete líquido tipo spray, capacidade 800 ml, cor branca com visor fumê para controle de nível. Capacidade nominal de 800 ml, compatível com refis de 600 ml, 700 ml e 800 ml. Deve ser fornecida com reservatório interno e sistema de acionamento por spray, adequado para uso em ambientes hospitalares.	UND	20	R\$42,64	R\$852,80
13.	372651	Dispenser interfolha, cor branca, com dimensões de 29cm (altura) x 27cm (largura) x 16cm (profundidade). Capacidade para 600 toalhas interfolha.	UND	45	R\$51,28	R\$2.307,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08

ESTADO DO PARANÁ

14.	394879	Dispenser interfolha, cor branca, com dimensões de 29cm (altura) x 27cm (largura) x 16cm (profundidade). Capacidade para 600 toalhas interfolha.	UND	15	R\$52,12	R\$781,80
15.	256846	Dispenser/suporte para papel higiênico rolo em plástico ABS. Compatível com papel higiênico rolo 300m e 500m. Tipo de fixação: parede. Cor: branco com visor transparente. Acompanha parafusos e buchas para fixação.	UND	30	R\$34,36	R\$1.030,80
LOTE 04						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
16.	380018	Refil antisséptico/álcool em gel com 800ml, formulado com álcool etílico 70% a 72% (v/v) e aditivos estabilizantes, ideal para higienização das mãos em ambientes hospitalares, comerciais e institucionais. Produto em gel, de fácil aplicação, de alta eficiência antisséptica e compatível com dispensers padrão. Embalagem plástica protegida contra contaminação.	800ML	20	R\$21,59	R\$431,80
LOTE 05						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
17.	468291	Lixeira retangular na cor branca 50 litros , em 100% polipropileno rígido e resistente com levantamento da tampa através de haste interna metálica resistente, acionada por pedal em polipropileno, com dispositivo móvel de fixação de saco de lixo, bordos arredondados, com a base de apoio totalmente apoiada no chão, com tampa de superfície lisa facilitando a identificação com adesivos, apresentando medidas externas de aproximadamente 71cm altura x 44cm largura x 37cm profundidade, medidas internas aproximadamente 60cm altura x 39cm de largura x 24cm de profundidade e espessura da parede aproximadamente de 0,3 cm, com capacidade de 50 litros.	UND	02	R\$101,15	R\$202,30
18.	487727	Lixeira retangular na cor branca 100 litros , em 100% polipropileno rígido e resistente com levantamento da tampa através de haste interna metálica resistente, acionada por pedal em polipropileno, com dispositivo móvel de fixação de saco de lixo, bordos arredondados, com a base de apoio totalmente apoiada no chão, com tampa de superfície lisa facilitando a identificação com adesivos, apresentando medidas externas de aproximadamente 92cm altura x 57cm largura x 46cm profundidade, medidas internas aproximadamente 77cm altura x 51cm de largura x 31cm de profundidade, e espessura da parede de aproximadamente 0,3cm, com capacidade de 100 litros.	UND	02	R\$192,61	R\$385,22
LOTE 06						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
19.	384294	Luva látex cano longo 45cm, tamanho M. Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45cm. Aplicação: higiene e limpeza.	PAR	30	R\$9,53	R\$285,90
20.	384294	Luva látex cano longo 45cm, tamanho G. Descrição: Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem revestimento interno (acabamento clorinado), 100% texturizada, com comprimento de 45cm. Aplicação: higiene e limpeza.	PAR	10	R\$9,53	R\$95,30
LOTE 07						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
21.	397680	Saco plástico na cor branca leitosa (branco hospitalar). Capacidade 100 litros. Utilizado para coleta de resíduo hospitalar potencialmente infectante. Confeccionado em resina termoplástica reciclada de polietileno de baixa densidade (PEBD), com solda contínua fundo reto, homogênea e uniforme. Impresso individualmente a simbologia de resíduo infectante escrito em preto conforme NBR 7500 da ABNT. Espessura mínima de 80 micras. Pacote com 100 unidades.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	10	R\$80,73	R\$807,30
22.	375949	Saco plástico na cor branca leitosa (branco hospitalar). Capacidade de 60 litros. Utilizado para coleta de resíduo hospitalar potencialmente infectante. Confeccionado em resina termoplástica reciclada de polietileno de baixa densidade (PEBD), com solda contínua fundo reto, homogênea e uniforme. Impresso individualmente a simbologia de resíduo infectante escrito em preto conforme NBR 7500 da ABNT. Espessura mínima de 70 micras. Pacote com 100 unidades.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15	R\$49,94	R\$749,10
23.	331916	Saco plástico na cor branca leitosa (branco hospitalar). Capacidade de 40 litros. Utilizado para coleta de resíduo hospitalar potencialmente infectante. Confeccionado em resina termoplástica reciclada de polietileno de baixa densidade (PEBD), com solda contínua fundo reto, homogênea e uniforme. Impresso individualmente a simbologia de resíduo infectante escrito em preto conforme NBR 7500 da ABNT. Espessura mínima de 60 micras. Pacote com 100 unidades.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	15	R\$39,78	R\$596,70
24.	313806	Saco plástico para coleta de resíduos infectantes, na cor vermelha, capacidade 40 litros. Utilizado para coleta de resíduos infectantes. Confeccionado em resina termoplástica reciclada de polietileno de baixa densidade (PEBD), não transparente, tipo sanfonado, com solda contínua fundo reto, homogênea e uniforme. Impresso individualmente a simbologia de resíduo infectante escrito em preto conforme NBR 7500 da ABNT. Espessura mínima de 60 micras. Pacote com 100 unidades.	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	12	R\$41,67	R\$500,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 08						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
25.	269941	Álcool etílico hidratado: concentração de 70% INPM, líquido, com selo INMETRO, validade de, no mínimo, 01 (um) ano, a partir da data de entrega. Acondicionamento em frasco de 1 (um) litro cada, com tampa de rosquear para maior segurança no transporte e manuseio. Recomendado para uso Hospitalar e bactericida.	EMBALAGEM COM 1 LITRO	300	R\$11,60	R\$3.480,00
LOTE 09						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
26.		Rodo de nylon reforçado.. Modelo: borracha dupla em EVA, com spoiler direcionador de fluxo para maior eficiência na remoção de água. Material: estrutura em polipropileno, lâmina dupla em EVA. Aplicação: secagem de pisos. Tamanho útil da base: 65 cm de largura.	UND	10	R\$42,71	R\$427,10
27.		Cabo de alumínio para acessórios de limpeza. Material: Alumínio. Com ponteira.150CM- Diâmetro externo: 22mm. Compatibilidade: compatível com acessórios de limpeza que utilizem encaixe para diâmetro de 22mm. Características: proporciona encaixe firme e seguro, oferecendo maior estabilidade durante a execução das atividades de limpeza.	UND	10	R\$44,40	R\$434,00
LOTE 10						
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN/MED	QNT	VALOR UM.	VALOR TOTAL ITEM
28.	458151	Fibra de serviço para limpeza pesada, medindo 120x230cm, confeccionada em material sintético resistente a rasgos e produtos de limpeza, ideal para remoção de sujeiras difíceis em pisos de ambientes hospitalares, industriais ou comerciais. Alta absorção de líquidos, durável e de fácil enxágue, compatível com mops e cabos apropriados. Frasco ou embalagem individual protegida contra umidade e contaminação.	UND	10	R\$4,59	R\$45,90
29.	626652	Fibra macia branca para limpeza leve, medindo 120 x 230 cm, confeccionada em material sintético resistente e sem fiapos, ideal para remoção de poeira, líquidos e sujeiras em pisos e superfícies delicadas de ambientes hospitalares, comerciais ou institucionais. Alta absorção, durável, de fácil enxágue e compatível com mop ou cabo apropriado.	UND	20	R\$4,15	R\$83,00
30.	483591	Rodo de fibra em material plástico, indicado para utilização de fibras abrasivas de limpeza em pisos, paredes e diversas superfícies. Possui junção articulada para maior flexibilidade, compatível com cabos de 22mm, ideal para ambientes hospitalares, comerciais e industriais.	UND	10	R\$32,58	R\$325,80

Documentos de suporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

Decreto Municipal nº 37/2025, que regulamenta a pesquisa de preços, adotando métodos matemáticos como a (média aritmética, menor valor e mediana)

Validação temporal: as cotações foram realizadas em setembro de 2026, atendendo ao prazo de validade de 12 meses previsto no Decreto Municipal nº 37/2025.

O valor global estimado da aquisição é de: R\$ 37.484,58 (Trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

08. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES:

8.1. Análise das Alternativas Possíveis no Mercado

Para o atendimento das necessidades de higienização, desinfecção e biossegurança do Hospital Municipal de Altamira do Paraná, a Administração Pública analisou as opções disponíveis no mercado para a aquisição e fornecimento dos insumos:

- **Alternativa A: Aquisição isolada de produtos químicos prontos para uso (diluídos) e compra direta de equipamentos dosadores.**
 - *Análise:* A compra de saneantes já diluídos gera custos logísticos e de frete desproporcionais devido ao elevado volume e peso das embalagens. Além disso, a aquisição própria de equipamentos dosadores exigiria investimento inicial de capital (CAPEX) pelo município e responsabilização direta pelos custos de manutenção contínua, peças de reposição e calibração periódica.
- **Alternativa B: Aquisição de produtos químicos concentrados com diluição manual pelos operadores.**
 - *Análise:* A diluição manual de produtos saneantes e detergentes hospitalares traz elevado risco de falha humana. A subdosagem invalida a ação bactericida e sanitizante exigida pela ANVISA, colocando em risco a biossegurança do hospital. A superdosagem causa desperdício de insumos, elevação injustificada de custos e degradação precoce do enxoval da roupa hospitalar.
- **Alternativa C (Solução Escolhida): Registro de Preços para fornecimento parcelado de produtos concentrados com disponibilização de sistema dosador em regime de comodato (Lote 01) e insumos sanitários correlatos (Lotes 02 a 10).**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- *Análise:* Revelou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, sanitário e econômico. A cessão dos dosadores em regime de comodato transfere integralmente ao fornecedor os custos e a responsabilidade de instalação, calibração, manutenção preventiva mensal e corretiva.

8.2. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida

1. Eficiência Técnica e Biossegurança:

- O uso de sistemas dosadores automáticos garante a dosagem exata dos produtos químicos de acordo com as especificações dos fabricantes e as exigências sanitárias da ANVISA, assegurando a eficácia nos processos de desinfecção e lavagem da roupa hospitalar.
- O regime de comodato do Lote 01 vincula a empresa contratada à prestação de manutenção preventiva mensal e atendimento corretivo em até 72 horas, garantindo a continuidade ininterrupta das operações do hospital.

2. Economicidade e Eficiência Financeira:

- A gratuidade na cessão dos dosadores desonera o erário público de gastos com aquisição de maquinário e contratação de serviços de manutenção de equipamentos.
- A precisão na diluição evita o consumo excessivo e o desperdício de produtos saneantes, otimizando o gasto público.
- O modelo de compra por **Sistema de Registro de Preços (SRP)** permite aquisições parceladas sob demanda. O município paga apenas pelo que for efetivamente solicitado e entregue, adequando os gastos ao fluxo real de atendimento do hospital e evitando estoques obsoletos ou perdas por vencimento de validade.

8.3. Metodologia do Levantamento de Mercado e Cotações

O levantamento do mercado e a definição do valor estimado da contratação foram realizados mediante ampla pesquisa de preços, consultando sites especializados, sistemas oficiais de compras governamentais e contratações similares.

Todos os detalhes orçamentários, fontes consultadas, planilhas de formação de preços, memórias de cálculo e o mapa comparativo de preços estão formalmente inseridos e detalhados nos seguintes documentos instrutórios do processo:

- **Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (DFPP).**
- **Mapa de Preço Verticalizado.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

09. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA, QUANDO COUBER, DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO;

9.1. Valor Total Estimado e Metodologia de Obtenção dos Preços

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 37.484,58 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**.

A precificação dos itens e a fixação dos valores unitários referenciais foram obtidas por meio de rigorosa pesquisa de preços de mercado, observando as diretrizes legais da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável. A metodologia adotada priorizou a consulta a contratações similares de outros órgãos públicos, dados extraídos do Painel de Preços / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e cotações diretas com fornecedores do segmento de saneantes e utensílios hospitalares.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

10.1. Descrição Geral da Solução

A solução consiste no fornecimento parcelado e contínuo, via **Sistema de Registro de Preços (SRP)** pelo período de 12 (doze) meses, de produtos químicos de higienização hospitalar concentrados, saneantes, desinfetantes, sacos para resíduos infectantes, equipamentos e utensílios de limpeza para o Hospital Municipal de Altamira do Paraná/PR.

A modelagem da contratação está estruturada em 10 (dez) lotes específicos, articulando a entrega dos insumos com a infraestrutura operacional necessária para sua aplicação segura:

- **Lote 01 (Químicos Concentrados e Dosadores em Comodato):** Fornecedor de detergentes, alvejantes, amaciantes, neutralizadores e desinfetantes hospitalares concentrados, associado à disponibilização, instalação e manutenção de sistemas dosadores automáticos sem custos de aquisição ou locação para o Município.
- **Lote 02 (Sanitização Alimentar):** Fornecedor de sanitizante em pó para a higienização de hortifrutícolas no setor de nutrição do hospital.
- **Lote 03 (Dispensers e Suportes):** Fornecedor de dispensers para sabonete líquido spray (800ml), suportes para papel toalha interfolha e dispensers rolo para papel higiênico em plástico ABS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- **Lote 04 (Antissepsia):** Refis de álcool em gel 70% e antissépticos para higienização das mãos.
- **Lote 05 (Lixeiras Hospitalares):** Lixeiras retangulares brancas de 50L e 100L com acionamento por pedal para descarte adequado de resíduos.
- **Lote 06 (Equipamentos de Proteção Individual - EPIs):** Luvas de látex de cano longo (45 cm) para proteção das equipes de higienização.
- **Lote 07 (Sacos para Resíduos Infectantes):** Sacos plásticos em polietileno (brancos e vermelhos) identificados conforme as normas da ABNT NBR 7500 e diretrizes da ANVISA.
- **Lote 08 (Desinfecção Líquida):** Álcool etílico 70% INPM líquido em frascos de 1 litro com selo INMETRO.
- **Lotes 09 e 10 (Utensílios de Limpeza Profissional):** Rodos de nylon reforçado (65 cm) com lâmina dupla, cabos de alumínio (150 cm / 22 mm), fibras abrasivas de limpeza pesada/leve e rodos de plástico articulados para fibras.

10.2. Exigências de Assistência Técnica, Comodato e Manutenção (Lote 01)

Para os produtos químicos concentrados e dosadores abrangidos pelo **Lote 01**, a contratada assume integralmente as seguintes obrigações técnicas:

- **Cessão dos Equipamentos:** Instalação e cessão gratuita dos equipamentos dosadores automáticos em regime de comodato, dimensionados para a lavanderia hospitalar e pontos de diluição de higienização de superfícies.
- **Instalação e Calibragem:** Responsabilidade técnica completa pela montagem, conexão elétrica/hidráulica e regulagem dos dosadores de acordo com as dosagens recomendadas pelo fabricante e exigidas pela ANVISA.
- **Manutenção Corretiva e Atendimento:** Atendimento e reparo aos chamados de manutenção em **prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas** a contar do recebimento da notificação oficial expedida pelo hospital. Caso a manutenção não possa ser efetuada no local, o equipamento deverá ser substituído imediatamente para garantir a não interrupção da rotina sanitária.

10.3. Exigências de Garantia contra Defeitos de Fabricação

- **Prazo de Garantia:** Todos os equipamentos duráveis, utensílios, lixeiras, dispensers, rodos e cabos (Lotes 03, 05, 09 e 10) deverão possuir **garantia mínima de 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação**, contados do recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- **Substituição de Itens com Vício:** O fornecedor deverá realizar a troca sem qualquer ônus financeiro ou de frete para o Município em caso de quebras prematuras, defeitos de encaixe ou falhas estruturais decorrentes de vício do produto.

10.4. Treinamento de Pessoal e Suporte Operacional

- **Capacitação da Equipe:** A empresa vencedora do Lote 01 deverá disponibilizar orientação técnica presencial ou instrução prática para os servidores da higienização, lavanderia e almoxarifado sobre o manuseio seguro, diluição correta, e operação dos dosadores automáticos.
- **Material Informativo:** Acompanhamento de manuais de instrução, Fichas Técnicas dos produtos químicos entregues.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

11.1. Admissibilidade e Escolha do Parcelamento

Em obediência ao princípio do parcelamento do objeto, disposto no art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação **FOI PARCELADA em 10 (dez) Lotes distintos**.

A divisão do objeto em lotes independentes visa ampliar a competitividade do certame licitatório, aproveitando as peculiaridades do mercado fornecedor, permitindo a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e distribuidores especializados de diferentes segmentos do ramo sanitário e hospitalar.

11.2. Justificativa da Composição e Estruturação dos Lotes

- **Lote 01 (Produtos Químicos Concentrados e Dosadores em Comodato):**
 - **Motivo do Agrupamento:** O agrupamento dos produtos químicos concentrados de lavanderia e desinfecção com a cessão dos dosadores automáticos justifica-se pela **interdependência técnica e operacional**. A empresa fornecedora dos insumos deve ser a mesma responsável por instalar, calibrar e prestar manutenção preventiva/corretiva nos dosadores. A separação deste lote comprometeria a garantia de dosagem exata exigida pela ANVISA e inviabilizaria a responsabilização por eventuais falhas nos equipamentos.
- **Lotes 02 a 10 (Insumos, Utensílios, Dispensers, EPIs e Afins):**
 - **Motivo do Parcelamento:** Foram fracionados segundo a natureza dos produtos (sanitizante alimentar, dispensers/suportes, antissepsia, lixeiras, EPIs, sacos de lixo infectante, álcool líquido, rodos/cabos e fibras de limpeza). Esse fatiamento impede o direcionamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

mercado, evita que uma única empresa domine itens heterogêneos e garante preços mais competitivos para cada família de materiais.

11.3. Viabilidade Técnica e Econômica

- **Viabilidade Técnica:** A divisão do objeto em 10 lotes não traz prejuízos operacionais ao hospital, pois as entregas serão gerenciadas de forma unificada pelo Almoxarifado Central, mantendo a padronização e o controle de estoque de cada categoria de material.
- **Viabilidade Econômica:** O parcelamento estimula a disputa entre fornecedores especializados em cada ramo, otimiza o ganho de escala por segmento e evita o *mark-up* (subcontratação ou margem sobreposta) que ocorreria caso uma única empresa fosse contratada para fornecer itens tão distintos.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

12.1. Em Termos de Economicidade Financeira

- **Otimização do Consumo por Automação (Lote 01):** A utilização de sistemas dosadores automáticos fornecidos em regime de comodato assegura a exatidão das diluições dos produtos químicos concentrados. Essa medida elimina superdosagens causadas por manipulação manual, gerando uma redução direta no consumo de insumos e prevenindo o desperdício de recursos públicos.
- **Preservação do Patrimônio e Enxoval:** A diluição precisa dos produtos de lavanderia evita a degradação e o acinzentamento precoces das fibras têxteis da roupa hospitalar, reduzindo a frequência de reposição do enxoval e estendendo sua vida útil.
- **Desoneração de Investimentos em Equipamentos:** A obtenção dos dosadores sem custo de aquisição ou locação (comodato) desonera o erário municipal de investimentos em capital (CAPEX) e extingue despesas com peças e manutenção de equipamentos.
- **Eficiência do Sistema de Registro de Preços (SRP):** Por se tratar de fornecimento parcelado e sob demanda, o município evita o imobilizado em estoques excessivos, prevenindo perdas financeiras decorrentes do vencimento do prazo de validade de produtos químicos e saneantes.

12.2. Em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- **Redução da Carga Operacional e Erros Manuais:** A dosagem automática retira dos auxiliares de limpeza e operadores de lavanderia a responsabilidade pelo cálculo e fracionamento de produtos químicos de alta concentração, simplificando os processos diários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- **Segurança e Proteção à Saúde do Trabalhador:** A diminuição do contato direto de servidores com produtos químicos puros reduz o risco de acidentes de trabalho (queimaduras, inalação de vapores tóxicos e dermatites), associada ao fornecimento de EPIs adequados (Lote 06).
- **Treinamento e Capacitação:** As instruções técnicas prestadas pela contratada elevarão o nível de qualificação da equipe de higienização hospitalar quanto às boas práticas sanitárias e biossegurança.

12.3. Em Termos de Aproveitamento dos Recursos Materiais e Infraestrutura

- **Padronização e Qualidade dos Insumos:** A exigência de normas ABNT e registros na ANVISA garante que o hospital utilize exclusivamente materiais de elevada performance técnica.
- **Garantia de Manutenção e Continuidade:** O compromisso de assistência técnica e suporte corretivo em até 72 horas para os dosadores impede paralisações nas rotinas de lavanderia e desinfecção.
- **Redução de Danos por Garantia:** A fixação da garantia mínima de 6 meses para utensílios, dispensers, rodos e lixeiras garante a reposição sem custo de itens que apresentem defeitos de fabricação.

12.4. Resumo dos Indicadores Pretendidos:

Dimensão	Resultado Pretendido	Indicador de Desempenho
Economicidade	Redução do desperdício de produtos químicos.	Manutenção do consumo dentro das médias estimadas na memória de cálculo.
Recursos Humanos	Minimização de acidentes e manuseio inadequado.	Zero ocorrência de agravos à saúde por diluição incorreta.
Recursos Materiais	Eficiência sanitária e preservação da rouparia.	Redução no índice de reposição do enxoval por desgaste químico.
Gestão Operacional	Continuidade da assepsia no hospital.	Atendimento de chamados técnicos dentro do prazo de 72h.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

Para assegurar a perfeita execução, governança e eficácia da contratação, a Administração Pública do Município de Altamira do Paraná deverá adotar as seguintes providências previamente à assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato:

1. Designação Formal da Equipe de Gestão e Fiscalização:

- **Atribuição do Gestor e Fiscais:** Emissão de ato administrativo formal (Portaria) designando o Gestor do Contrato e os Fiscais Técnico e Administrativo, juntamente com seus respectivos substitutos, atendendo ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **Segregação de Funções:** Garantir que os servidores indicados possuam atribuições compatíveis e não apresentem conflito de interesses com a atividade fiscalizatória.

2. Adequação da Infraestrutura Física e Logística:

- **Inspeção dos Pontos de Instalação (Lote 01):** Realizar vistoria técnica preventiva nas dependências da lavanderia e áreas de expurgo/limpeza do hospital para verificar as conexões de água, eletricidade e alvenaria necessárias para o recebimento dos dosadores automáticos em comodato.
- **Organização do Almoxarifado:** Adequar a área de armazenamento no Almoxarifado Hospitalar para recepção e guarda adequada dos insumos, assegurando condições sanitárias e de ventilação apropriadas para produtos químicos saneantes.

3. Planejamento Sistêmico:

- **Cadastro e Publicação Oficial:** Cadastro e divulgação das informações contratuais e da Ata de Registro de Preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

14.1. Mapeamento das Contratações Correlatas Existentes

Identificam-se como contratações diretamente correlatas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar as atas vigentes decorrentes do **Processo Administrativo nº 111/2025 (Pregão Eletrônico nº 33/2025)**:

- **Ata de Registro de Preços nº 95/2025** (Processo 111/2025 – PE 33/2025);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- **Ata de Registro de Preços nº 96/2025** (Processo 111/2025 – PE 33/2025);
- **Ata de Registro de Preços nº 97/2025** (Processo 111/2025 – PE 33/2025).

Esses instrumentos vigentes têm por objeto o fornecimento de materiais de limpeza, higienização e saneantes hospitalares destinados a suprir as necessidades do Hospital Municipal.

14.2. Justificativa para a Nova Contratação e Transição de Vigência

As referidas Atas de Registro de Preços (nº 95/2025, 96/2025 e 97/2025) encontram-se **próximas ao término do seu prazo legal de validade**.

Diante do iminente encerramento da vigência dessas atas e da impossibilidade de descontinuidade no fornecimento de insumos essenciais de biossegurança, a Administração Pública optou por deflagrar este novo processo licitatório. A medida visa garantir a **transição orçamentária e operacional sem interrupções**, assegurando a manutenção ininterrupta do estoque de saneantes, produtos de lavanderia e materiais de higienização do hospital.

14.3. Análise de Interdependência Externa

Não foram identificadas outras contratações externas interdependentes que condicionem o início da execução deste objeto, estando a plena eficácia da futura Ata de Registro de Preços vinculada apenas ao encerramento regular dos instrumentos anteriores (Atas nº 95, 96 e 97/2025) e à homologação do novo certame.

15. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

1. Uso de Produtos Biodegradáveis: Exigência de saneantes e detergentes com tensoativos biodegradáveis para reduzir a carga poluidora nos efluentes hospitalares.
2. Controle de Desperdício via Comodato (Lote 01): Aplicação de dosadores automáticos para evitar superdosagens, economizar água e reduzir o desgaste precoce da roupa hospitalar.
3. Logística Reversa de Embalagens: Recolhimento e destinação ambientalmente adequados de bombonas plásticas (20L e 50L) pelo fornecedor contratado.
4. Uso de Materiais Reciclados: Utilização de sacos plásticos para resíduos infectantes fabricados com resina termoplástica reciclada (PEBD), em conformidade com as normas ABNT NBR 7500.
5. Eficiência de Recursos: Preferência por dosadores hidráulicos ou de baixo consumo elétrico, garantindo economia de água e energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

16. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

A gestão de riscos visa identificar, avaliar e propor ações preventivas e de contingência para os eventos que possam comprometer o sucesso da licitação, a entrega dos suprimentos e a continuidade dos serviços essenciais de higienização hospitalar.

16.1 Mapeamento e Matriz de Riscos

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Hospital	Nível de Risco	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência (Plano de Resposta)
1. Descontinuidade no fornecimento por falha logística do fornecedor	Atraso no transporte, desabastecimento de matéria-prima ou erro de planejamento do contratado.	Desabastecimento de produtos de limpeza, comprometendo a assepsia hospitalar e gerando risco biológico.	ALTO	- Exigência de estoque regulador mínimo pelo fornecedor. - Monitoramento contínuo das ordens de fornecimento pelo Fiscal do Contrato.	- Notificação com aplicação de penalidades contratuais. - Aquisição emergencial ou utilização de saldo de ata complementar.
2. Entrega de produtos sem registro ANVISA ou fora das especificações técnicas	Cotação de produtos de baixa qualidade por licitante vencedor ou falha no controle de produção.	Rejeição dos insumos, perda de eficiência bactericida/virucida e risco de contaminação cruzada.	ALTO	Exigência rigorosa de FISPQ, Ficha Técnica e número de registro ANVISA no ato da proposta/entrega.	- Recusa imediata do lote no recebimento provisório. - Notificação para substituição integral em até 48 horas sob pena de rescisão.
3. Falha ou quebra dos dosadores automáticos (Lote 01 em Comodato)	Desgaste natural das peças, picos de energia ou uso inadequado por operadores.	Diluição incorreta dos produtos de lavanderia, gerando subdosagem (falha sanitária) ou superdosagem (desperdício/danos à roupa).	MÉDIO	- Obrigatoriedade de manutenção preventiva mensal prevista no edital. - Treinamento da equipe hospitalar para operação correta.	- Acionamento da assistência técnica da contratada para reparo/troca no prazo máximo de 72 horas. - Diluição manual temporária controlada com tabela de contingência fornecida pelo fabricante.
4. Fracasso ou Deserção de Lotes Licitações (Licitação Deserta ou Fracassada)	Preços referenciais defasados ou exigências técnicas excessivas para o mercado local.	Atraso na conclusão do certame e risco de vencimento das Atas de Registro de Preços atuais (Atas 95, 96 e 97/2025).	MÉDIO	Realização de pesquisa de preços ampla (PNCP, compras similares e fornecedores).	Revisorá rápida do Termo de Referência ou repetição do lote frustrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

Risco Identificado	Causa Provável	Impacto no Hospital	Nível de Risco	Ação Preventiva (Mitigação)	Ação de Contingência (Plano de Resposta)
				Parcelamento do objeto em 10 lotes para atrair mais participantes.	Prorrogação excepcional ou nova contratação direta emergencial fundamentada no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021.
5. Desgaste prematuro de utensílios e equipamentos (dispensers, rodos e lixeiras)	Baixa qualidade do plástico/material ou uso severo nas rotinas de higienização.	Custos extras de repetição de compras e falhas na organização dos setores.	BAIXO	- Exigência de garantia mínima de 6 meses contra defeitos de fabricação. - Especificação técnica detalhada dos materiais (ABS, alumínio, nylon reforçado).	Abertura de chamado de garantia para substituição imediata sem custo para o município.

17. PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado **até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da entrega**, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, após a verificação da conformidade dos produtos fornecidos e o consequente recebimento definitivo do objeto.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.001.10.302.0019.2057 - ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

19. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Diante do levantamento de mercado, da memória de cálculo dos quantitativos e da justificativa do parcelamento em lotes, conclui-se que a presente contratação para o fornecimento de produtos de limpeza, higiene, desinfecção hospitalar e comodato de dosadores automáticos **REVELA-SE INTEIRAMENTE VIÁVEL, ADEQUADA E NECESSÁRIA** para o atendimento do interesse público.

A solução escolhida garante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ:09.349.934/0001-08
ESTADO DO PARANÁ

- **Biossegurança e Saúde Pública:** Cumprimento rigoroso das normas da ANVISA e ABNT, mitigando os riscos de contaminação cruzada e infecções hospitalares.
- **Eficiência e Economicidade:** Eliminação de desperdícios por meio da dosagem automática precisa (Lote 01 em comodato) e parcelamento via Sistema de Registro de Preços (SRP).
- **Sustentabilidade e Mitigação Ambiental:** Uso de insumos biodegradáveis, materiais reciclados e logística reversa de embalagens.

Diante do exposto, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE pelo prosseguimento do processo licitatório**, recomendando-se o encaminhamento dos autos para a elaboração do Termo de Referência e do Edital de Licitação.

Altamira do Paraná- 04 de setembro de 2026

 Documento assinado digitalmente ANA PAULA KAZMIERSKI FERREIRA Data: 04/09/2026 15:56:31-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Ana Paula Kazmierski Ferreira <i>Diretora de Administração Hospitalar –</i> <i>CC-III</i>